



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 560/2020

DATA: 01 de Setembro de 2020.

SÚMULA: Revoga Abono Permanência ao Sr. **BENTO BERNARDINO BARBOSA FRANCO** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Revoga Abono Permanência ao Sr. **BENTO BERNARDINO BARBOSA FRANCO**, portadora do RG n° 407057 SSP/MS e CPF n° 402.599.518-20, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Setembro de 2020

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE